

PORTARIA N.º 1062/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 133037/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito João Ricardo Gaya – CRM 11617, Fabiano José Alves – CRM 12192 e Luiz Antonio Silveira Flores – CRM 3962, para reavaliação do condutor Elton Lietz Twardowski, em Itajaí/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 18 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**